



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

N.º de registro no Banco de Dados: 330964	CPF/CNPJ: 04.621.481/0001-03	Emitido em: 22/11/2024	Válido até: 22/02/2025
Nome/Razão Social/Endereço: TECNOTAM EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA BR 277 KM 126,3 NOVA SERRINHA BALSA NOVA/PR 83650-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

**Dados sobre o Transporte**

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
AAS7194	N/A	Caminhão
ACJ8F95	N/A	Caminhão
APP6359	N/A	Caminhão
ASH4D04	N/A	Caminhão
AUY7B29	N/A	Caminhão
AUY7109	N/A	Caminhão
AXU1I55	N/A	Caminhão
AYP1456	N/A	Caminhão
AYP1457	N/A	Caminhão
IHI5870	N/A	Caminhão
IXT1141	N/A	Caminhão
<b>Classes de Risco ( Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)</b>		
Classe 3: Líquidos Inflamáveis Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos Classe 8: Substâncias Corrosivas Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
<b>ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.</b>		
<b>Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)</b>		
RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;		
<b>Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais</b>		



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

TECNOTAM EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA: (0xx41) 3636-9244;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: [http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos\\_perigosos](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos)

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

**Autenticação**

5WES.A21N.IKZK.YYXE